PLANO DE TRABALHO

REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR
(PRONTOS ATENDIMENTOS)

Vigência: 01/08/2023 à 31/07/2024

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
   1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR
   1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES
2. HISTÓRICO - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS
4. PLANO DE TRABALHO
5. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - P.A.
   5.1 PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL
   5.2 PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA
   5.3 PRONTO ATENDIMENTO RETIRO
   5.4 PRONTO ATENDIMENTO PONTE SÃO JOÃO
6. METAS QUALITATIVAS
7. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
   7.1 METAS QUANTITATIVAS
   7.2 METAS QUALITATIVAS
8. CONDIÇOES DE PAGAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
9. CONDIÇÕES GERAIS
10. CRONOGRAMA
   10.1 PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
11. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL ESTIMADO
   11.1 PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
12. VIGÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNES: 2786435
CNPJ: 50.944.198.0001/30
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, CEP: 13201-625
Município: Jundiaí
Superintendente: Sr. Matheus Siqueira Gomes
Diretor Técnico: Dr. Marco Aurélio Cunha de Freitas
Diretor Clínico: Dr. Frederico Michelino de Oliveira

Diretoria Estatutária:
Presidente: Sr. Denílson Cardoso de Sá
Vice-Presidente: Zulmiro Lullio Herrera
1ª Secretária: Sra. Milene Lima do Amaral
2ª Secretária: Sra. Michele Cristina de Almeida
1º Tesoureiro: Sr. Clóvis Wilson Fontenla
2º Tesoureiro: Sr. Fábio Rogério Ferreira

Conselho Fiscal:
1º Titular: Sr. Cláudio Roberto Mariano
2º Titular: Sr. Adeildo Nogueira da Silva
3º Titular: Sr. Luiz Antonio Barbosa dos Santos

1.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Gestão 2022 - 2023.**

Representante dos Usuários

Titular 1º	Joaci Ferreira da Silva
Titular 2º	Cleber Raimundo de Oliveira
Titular 3º	David Dario Brás
Titular 4º	Wilson H. Silva da Conceição
Titular 5º	Clodoaldo Ferreira Dias
Titular 6º	Edison Turquetto
Suplente 1º	Camille Alessandra Morett de Castro
Suplente 2º	Ivete de Campos
Suplente 5º	Eliete da Silva Pereira
Suplente 6º	Andréa de São Pedro Pereira

Representante do COMUS (Usuário)

Titular 1º	João Bosco Machado Costa
Suplente	Marlucy Araujo Fontenelle Sichetti

Representante Trabalhadores do HCSVP

Titular 1º	Vanessa Cristina Piga Donadon
Titular 2º	Cleberson de Souza Silva
Titular 3º	Gabriel Victor Nabas

Representante Associação dos Trabalhadores HCSVP

Titular 1º	Beatriz Lucia de Castro

Representante dos Usuários da Microrregião

Titular 1º	Isabel Madalena Silveira Franco

Representantes Corpo Diretivo HCSVP

Titular 1º	Matheus Gomes
Titular 2º	Alexandre Mezei
Suplente 1º	Tatiane Cristina Garcia Keller
Suplente 2º	Juvenal Candido da Silva Neto

Representante Sociedade Vicentina de Jundiaí

Titular 1º	Clóvis Wilson Fontenla
Suplente 1º	Claudio Roberto Mariano

Representantes da Adm Pública (UGPS)

Titular 1º	Tiago Texera
Suplente 1º	Marco Antônio Viscaino

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

NEGÓCIO
Assistência em saúde e promoção do ensino.

VISÃO
Posicionar-se ainda mais como um hospital de excelência e destaque na região de Jundiaí até o final de 2022.
Ser sinônimo de qualidade na assistência à saúde e ensino, reconhecido pela excelência dos serviços, prestados com responsabilidade social até o final de 2022.

MISSÃO
Ser uma referência regional na saúde em serviços públicos e ensino, prestando atendimento humanizado e com qualidade técnica, de modo a contribuir para o bem-estar da região.

VALORES
Valorização e respeito às pessoas
Integridade
Dedicação e ética
Acolhimento

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
Entidade de assistência social sem fins lucrativos, filantrópica com nº do Certificado CNAS: 3.135/1964, com atendimento ambulatorial e hospitalar.

2. HISTÓRICO - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Em 1897, em Jundiaí, foi criada a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, denominada Sociedade São Vicente de Paulo, com o intuito de ajudar os pobres e praticar a caridade. Porém as pessoas que se dedicavam a ajudar os pobres achavam que faltava algo, então surgiu à ideia de criar um hospital. E na reunião do dia 13 de agosto de 1899 foi sugerido que a Conferência Vicentina criasse um hospital de caridade em Jundiaí.

No dia cinco de novembro de 1899 foi aprovado o conselho diretor do hospital, denominado “mordomia”. Esse conselho ficou responsável pela implantação e manutenção do hospital. Porém os doentes não poderiam esperar até que o prédio fosse construído para serem atendidos, então foi alugada uma casa para que os vicentinos pudessem dar os primeiros passos para concretizar seus ideais. A partir de seu funcionamento o hospital ganhara vida própria e como tal precisava existir como pessoa jurídica. Foi elaborado um estatuto específico para o hospital, que em seguida, foi registrado em cartório cuja certidão foi publicada no Diário Oficial e integrada aos arquivos da Conferência Vicentina. Mais tarde foi doado a conferência um prédio para que pudessem construir o hospital. Apesar de muitas dificuldades, no dia 20 de dezembro

de 1902, o hospital, a partir de novos estatutos foi denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, começou a funcionar efetivamente.

Então, concebido em 1899 pela Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, hoje determinada Sociedade de São Vicente de Paulo, o Hospital de Caridade foi inaugurada em 20 de dezembro de 1902 com o objetivo de prestar atendimento hospital aos desfavorecidos e indigentes, sendo uma missão que, até os dias atuais, está fortemente ligada às características desse Nosocômio.

O primeiro Conselho Diretor do Hospital foi composto com personalidades expressivas da cidade de Jundiaí à época, e os escolhidos foram os senhores Cr. Francisco de Queiroz Telles, Francisco de Albuquerque Cavalcante, Major Boaventura Mendes Pereira, José Francisco Queiroz Telles e Paulo Prates da Fonseca, que desde então foram os responsáveis pela implantação e manutenção do hospital.

Em 1973, a Sociedade Vicentina fez um Comodato com a Prefeitura, sendo no mesmo ano, criada a Faculdade de Medicina de Jundiaí que passou a se utilizar o hospital como campo de estágios aos seus alunos.

Em 1982, com fundamento na Lei Municipal nº 2.588, de 13 de agosto, foi firmado convênio que formalizava a “utilização exclusiva” por parte da Prefeitura, do estabelecimento hospitalar denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e de seus pertences, localizados nesta cidade.

O Hospital São Vicente de Paulo possui em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados, treinados e dedicados, e que apesar das dificuldades do dia-a-dia procuram fazer com que os pacientes se sintam acolhidos e confortados, minimizando assim o momento difícil pelo qual estão passando.

Também que atualmente tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), é reconhecida como de Utilidade Pública pelo Município desde 10 de setembro de 1.959 (Lei Municipal nº739) e pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, desde 05 de março de 1.996 (Decreto 40.696), bem como que sua sede tem 12.000m² de área construída, 71 quartos, 242 leitos e 40 extras, que cotidianamente estão ocupados, por conta do atendimento contínuo de média e alta complexidade que presta a cidade de Jundiaí e toda região, exemplificativamente, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Jarinu, Louveira, 24 horas por dia, 365 dias por ano, por conta de Convênios mantidos com o Poder Público.

3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇAO FRENTE AO SUS

É o único hospital filantrópico do município e da região de saúde de Jundiaí habilitado pelo Ministério da Saúde nas áreas: Cardiocirurgia, Oncologia, Traumato-Ortopedia e Neurocirurgia, sendo a referência em alta complexidade para internações e atendimentos de urgência e emergência da região de saúde de Jundiaí nestas especialidades, composta por 07 municípios com uma população estimada de 900.000 habitantes. Também é referência para tratamento oncológico para os municípios de Itatiba e Morungaba.

É responsável, mensalmente, por mais de 34.700 (trinta e quatro mil e setecentos) atendimentos de Prontos Atendimentos - PAs. Pronto Socorros - PSs e Ambulatórios, 1.413 (mil quatrocentos e treze) internações, 602 (seiscentos e dois) cirurgias, 108.000 (cento e oito mil) Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Tratamentos - SADT, 1.332 (mil trezentos e trinta e dois) Sessões de Quimioterapia e 1.785 (mil setecentos e oitenta e cinco) Sessões de Radioterapia.

Devido à localidade da cidade de Jundiaí, próxima a duas grandes rodovias, atende os pacientes advindos do resgate das rodovias, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) de toda região de Jundiaí. Tem reconhecida taxa de resolutividade de 95% de toda a demanda hospitalar da sua região de saúde, sendo um dos hospitais do interior do Estado que mais absorve as transferências do sistema CROSS.

É um Hospital Filantrópico de Ensino, firmando-se, ao longo dos anos, como um hospital de qualidade, demonstrando sua crescente evolução e satisfação de seus pacientes e familiares.

4. PLANO DE TRABALHO

OBJETO – Gestão e/ou operacionalização dos serviços que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiaí (Pronto Atendimento Central, Pronto Atendimento Hortolândia, Pronto Atendimento Retiro e Pronto Atendimento Ponte São João) compreendidos neste Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho tem como objetivos estabelecer metas quantitativas e qualitativas, bem como compromissos a serem cumpridos pelo Hospital e pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiai/SP, garantindo assistência integral em saúde dentro de seu rol de especialidades e de sua capacidade instalada.

5. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - P.A.

5.1. PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL (CNES 9755160)

O Pronto Atendimento Central é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré-hospitalar fixo e está implantado à Avenida Professor Luiz Rosa, nº 58, Centro, em local estratégico para a configuração das Redes de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Descritivo do Equipamento:

Horário de Funcionamento: todos os dias 24 horas.

Tipo de atendimento / área de abrangência: atendimento em agenda aberta, de casos de urgência e emergência em Clínica Médica e Odontologia (presencial e sobreaviso), na região central do município.

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A. Central

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Analista Administrativo	2	200
Aprendiz	3	150
Auxiliar de Farmácia	8	180
Auxiliar Odontológico	3	180/200
Cirurgião Dentista	8	**
Coordenador Administrativo	1	200
Copeira	7	180
Enfermeiro	27	180/200
Farmacêutico	3	180
Líder Administrativo	1	200
Supervisor de Unidade	1	200
Líder Assistencial	1	200
Técnico de Enfermagem	49	180
Técnico de Radiologia	12	120

* Equipes de recepção, higiene e controle de acesso são terceirizadas.

** A função de Cirurgião Dentista, os profissionais são remunerados por hora trabalhada.

Serviços e Valores:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço de plantão médico em Clínica Médica e Odontologia de 24 horas / Coordenação	446 Plantões	R$ 788.632,72
Equipe de profissionais da área de saúde	2 Analistas Administrativos 3 Aprendizes 8 Auxiliares de Farmácia 3 Auxiliares Odontológicos 8 Cirurgiões Dentistas 1 Coordenador Administrativo 7 Copeiros 27 Enfermeiros 3 Farmacêuticos 1 Líder administrativo 1 Supervisor de Unidade 1 Líder Assistencial 49 Técnicos em Enfermagem 12 Técnicos em Radiologia	R$ 812.382,60
Utilidades Públicas (luz, telefone e internet)		R$ 40.000,00
Materiais (Escritório, Manutenção Predial e Material de Consumo)		R$ 35.000,00
Materiais Médicos (Assistenciais, Drogas e Medicamentos)		R$ 120.000,00
Serviços de Terceiros (Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Serviços Assistenciais e Serviços Operacionais)		R$ 424.499,09
Valor Total		**R$ 2.220.514,41**

METAS QUANTITATIVAS - Volume de produção estimado:

TABELA SUS - SUBGRUPOS	META MENSAL FÍSICA - ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
0201 Coleta de material	50.000	R$ 246.000,00

0202 Diagnóstico em laboratório clínico		
0204 Diagnóstico por radiologia		
0211 Métodos diagnósticos em especialidades		
0212 Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia		
0214 Diagnóstico por teste rápido		
0301 Consultas/atendimentos/acompanhamentos		
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
0306 hemoterapias		
0307 Tratamentos odontológicos		
0401 pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		
0404 Cirurgias de vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço		
0406 Cirurgia de aparelho circulatório		
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		
0414 Omaxilofacial		

5.2. PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA (CNES 2095785)

O Pronto Atendimento Hortolândia é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré-hospitalar fixo e está implantado à Rua Campinas, nº 58, Vila Formosa, Jundiaí/SP e Unidade de Apoio situado à Rua Monsenhor Emilio José Salin, nº 110, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, com acolhimento e classificação de risco. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Descritivo do Equipamento:

Horário de Funcionamento: todos os dias de 07 às 19 horas e no período de 01/08/2.023 a 30/09/2.023 24 horas.

Tipo de atendimento / área de abrangência: atendimento em agenda aberta, de casos de urgência e emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia (urgência e emergência e eletivo), além de exames diagnósticos (urgência e emergência e eletivos) na região norte.

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A Hortolândia – 24H.
Período de 01/08/2.023 à 30/09/2.023

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Agente Administrativo	2	200
Aprendiz	2	150
Enfermeiro	21	180/200
Farmacêutico	6	180
Líder Administrativo	1	200
Supervisor de Unidade	1	200
Líder Assistencial	1	200
Técnico de Enfermagem	38	180
Técnico de Gesso	3	180
Técnico de Raio-X	11	120

***Equipes de recepção, higiene e controle de acesso são terceirizadas.**

Serviços e Valores – 24H.:

Período de 01/08/2.023 à 30/09/2.023

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço de plantão médico em Clínica Geral de 24 horas / Coordenação	203 Plantões	R$ 611.505,02
Serviço de plantão médico em Pediatria de 24 horas / Coordenação	131 Plantões	
Serviço de plantão médico em Ortopedia de 12 horas / Coordenação	22 Plantões	
Equipe de profissionais da área de saúde	2 Agente Administrativo 2 Aprendiz 21 Enfermeiros 6 Farmacêuticos 1 Líder Administrativo 1 Supervisor de Unidade 1 Líder Assistencial 38 Técnicos em Enfermagem 3 Técnicos em Gesso 11 Técnicos em Raio-X	R$ 538.349,36
Utilidades Públicas (luz, telefone e internet)		R$ 70.000,00

Materiais (Escritório, Manutenção Predial e Material de Consumo)		R$ 35.000,00
Materiais Médicos (Assistenciais, Drogas e Medicamentos)		R$ 60.000,00
Serviços de Terceiros (Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Serviços Assistenciais e Serviços Operacionais)		R$ 299.392,44
VALOR TOTAL	**Mês**	**1.614.246,82**

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A Hortolândia - 12H.

Período de 01/10/2.023 à 31/07/2.024

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Agente Administrativo	2	200
Aprendiz	2	150
Enfermeiro	15	180/200
Farmacêutico	3	180
Líder Administrativo	1	200
Supervisor de Unidade	1	200
Líder Assistencial	1	200
Técnico de Enfermagem	32	180
Técnico de Gesso	3	180
Técnico de Raio-X	7	120

Serviços e Valores – 12H.:

Período de 01/10/2.023 à 31/07/2.024

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço de plantão médico em Clínica Geral de 12 horas / Coordenação	108 Plantões	R$ 347.701,97
Serviço de plantão médico em pediatria de 12 horas / Coordenação	67 Plantões	
Serviço de plantão médico em Ortopedia de 12 horas / Coordenação	22 Plantões	

Equipe de profissionais da área de saúde	2 Agentes Administrativos 2 Aprendizes 15 Enfermeiros 3 Farmacêuticos 1 Líder Administrativo 1 Supervisor de Unidade 1 Líder Assistencial 32 Técnicos em Enfermagem 3 Técnicos em Gesso 7 Técnicos em Raio-X	R$ 459.406,68
Utilidades públicas (Luz, Telefone e Internet)		R$ 70.000,00
Materiais (Escritório, Manutenção Predial e Material de Consumo)		R$ 25.000,00
Materiais Médicos (Assistenciais, Drogas e Medicamentos)		R$ 50.000,00
Serviços de Terceiros (Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Serviços Assistenciais e Serviços Operacionais)		R$ 299.616,33
VALOR TOTAL	**Mês**	**R$ 1.251.724,98**

METAS QUANTITATIVAS - Volume de produção estimado:

TABELA SUS - SUBGRUPOS	META MENSAL FÍSICA - ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
0201 Coleta de material	19.000	R$ 83.980,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico		
0211 Métodos diagnósticos em especialidades		
0212 Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia		
0214 Diagnóstico por teste rápido		
0301 Consultas/atendimentos/acompanhamentos		
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
0306 hemoterapias		
0307 Tratamentos odontológicos		
0401 pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		

0404 Cirurgias de vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço		
0406 Cirurgia de aparelho circulatório		
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		

METAS QUANTITATIVAS – Elucidação Diagnóstica:

Tabela SUS - Subgrupos	Meta Mensal Física - estimada	Valor mensal estimado SUS
0205 Exame de Ultrassom eletivos e de urgência para o Pronto Atendimento Hortolândia e Unidades do Vetor Norte	1.000	R$ 27.300,00
0204 Exame de Radiologia (Raio X) eletivos e de urgência para o Pronto Atendimento Hortolândia e Unidades do Vetor Norte	2.000	R$ 16.260,00

Com a implantação do novo Pronto Atendimento da Hortolândia (térreo) e da Clínica da Família Hortolândia (1º andar) ambos em imóvel municipal situado à Rua Campinas, º 58, Vila Formosa, Jundiaí/SP e com sua Unidade de Apoio à Rua Monsenhor Emilio José Salin, nº 110, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP terão seu atendimento de forma articulada e complementar, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e integralidade do cuidado.

Ao conveniado nessa nova formatação de atendimento e oferta de cuidado, além da gestão administrativa e assistencial do Pronto Atendimento competirá:

- Especialidade de Ortopedia será referência para atendimento emergencial e eletivo com jornada de 12 horas diárias de segunda a sexta feira.
- Serviços de Apoio Diagnóstico (SADT), raio-x, exame laboratório clínico, Ultrassonografia, deverá ainda disponibilizar exames de ultrassonografia e raio-x de caráter eletivo para todas Unidade da Atenção Primária do Vetor Norte e/ou conforme plano de referenciamento da UGPS.
- Manutenção dos equipamentos, predial, climatização e elevador de todo imóvel e da Unidade de Apoio
- Limpeza da área total do imóvel e Unidade de Apoio
- Água e energia de todo imóvel situado à Rua Campinas, º 58, Vila Formosa, Jundiaí/SP e telefonia, internet do térreo – Pronto Atendimento Hortolândia
- Central de gases manutenção e custeio para todo o imóvel situado Rua Campinas, º 58, Vila Formosa, Jundiaí/SP e telefonia, internet do térreo – Pronto Atendimento Hortolândia

Os equipamentos e mobiliários adquiridos pela Municipalidade, utilizados para o atendimento do Pronto Atendimento Hortolândia, serão cedidos ao conveniado através de Termo de Cessão

próprio, cabendo a sua manutenção e guarda ao conveniado durante a vigência do presente convênio.

5.3. PRONTO ATENDIMENTO RETIRO (CNES 3244253)

O Pronto Atendimento do Retiro é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré-hospitalar fixo e está implantado à Rua Maria Lúcia Almeida, 100, no bairro do Retiro, em local estratégico para a configuração das Redes de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Descritivo do Equipamento:

Horário de Funcionamento: todos os dias de 07 às 19 horas.

Tipo de atendimento / área de abrangência: atendimento em agenda aberta, de casos de urgência e emergência em Clínica Médica e Pediatria, na grande região do Retiro.

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A. Retiro

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Aprendiz	2	150
Coordenador Administrativo	1	200
Coordenador Assistencial	1	150
Enfermeiro	11	180
Farmacêutico	3	180
Líder Administrativo	1	200
Técnico em Enfermagem	16	180

*Equipes de recepção, higiene e controle de acesso são terceirizadas.

Serviços e Valores:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço de plantão médico em Clínica Geral de 12 horas / Coordenação	81 Plantões	R$ 252.191,36
Serviço de plantão médico em Pediatria de 12 horas / Coordenação	63 Plantões	

Equipe de profissionais da área de saúde	2 Aprendizes 1 Coordenador Administrativo 1 Coordenador Assistencial 11 Enfermeiros 3 Farmacêuticos 1 Líder Administrativo 16 Técnicos em Enfermagem	R$ 272.525,26
Utilidades Públicas (luz, telefone e internet)		R$ 7.500,00
Materiais (Escritório, Manutenção Predial e Material de Consumo)		R$ 11.000,00
Materiais Médicos (Assistenciais, Drogas e Medicamentos)		R$ 36.000,00
Serviços de Terceiros (Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Serviços Assistenciais e Serviços Operacionais)		R$ 95.490,23
Valor Total	**Mês**	**R$ 674.706,85**

METAS QUANTITATIVAS - Volume de produção estimado:

TABELA SUS - SUBGRUPOS	META MENSAL FÍSICA - ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
0201 Coleta de Material	13.000	R$ 43.290,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico		
0204 Diagnóstico por radiologia		
0211 Métodos diagnósticos em especialidades		
0212 Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia		
0214 Diagnóstico por teste rápido		
0301 Consultas/atendimentos/acompanhamentos		
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
0306 Hemoterapia		
0307 Tratamentos odontológicos		
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		
0404 Cirurgias de vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço		
0406 Cirurgia de aparelho respiratório		

0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		

5.4. PRONTO ATENDIMENTO PONTE SÃO JOÃO (CNES 2701294)

O Pronto Atendimento da Ponte São João, é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré-hospitalar fixo e está implantado à Rua Santos Dumont, 191, no bairro da Ponte São João, em local estratégico para a configuração das Redes de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Descritivo do Equipamento:

Horário de Funcionamento: todos os dias de 07 as 19 horas.

Tipo de atendimento / área de abrangência: atendimento em agenda aberta, de casos de urgência e emergência em Clínica Médica e Pediatria, na região da Ponte São João.

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A. Ponte São João

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Aprendizes	2	150
Enfermeiro	11	180
Farmacêutico	3	180
Líder Administrativo	1	200
Supervisor de Unidade	1	200
Líder Assistencial	1	200
Técnico em Enfermagem	16	180

Serviços e Valores:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
Serviço de plantão médico em Clínica Geral de 12 horas / Coordenação	86 Plantões	R$ 267.265,83
Serviço de plantão médico em Pediatria de 12 horas / Coordenação	67 Plantões	
Equipe de profissionais da área de saúde	2 Aprendizes 11 Enfermeiros	R$ 249.939,64

	3 Farmacêuticos 1 Líder Administrativo 1 Supervisor de Unidade 1 Líder Assistencial 16 Técnicos em Enfermagem	
Utilidades Públicas (Luz, Telefone e Internet)		R$ 7.500,00
Materiais (Escritório, Manutenção Predial e Material de Consumo)		R$ 11.000,00
Materiais Médicos (Assistenciais, Drogas e Medicamentos)		R$ 36.000,00
Serviços de Terceiros (Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Serviços Assistenciais e Serviços Operacionais)		R$ 97.563,15
VALOR TOTAL	**MÊS**	**R$ 669.268,62**

METAS QUANTITATIVAS - Volume de produção estimado:

TABELA SUS - SUBGRUPOS	META MENSAL FÍSICA - ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
0201 Coleta de Material	15.000	R$ 48.600,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico		
0204 Diagnóstico por radiologia		
0211 Métodos diagnósticos em especialidades		
0212 Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia		
0214 Diagnóstico por teste rápido		
0301 Consultas/atendimentos/acompanhamentos		
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
0306 Hemoterapia		
0307 Tratamentos odontológicos		
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		

0404 Cirurgias de vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço		
0406 Cirurgia de aparelho respiratório		
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		

6. METAS QUALITATIVAS – PRONTOS ATENDIMENTOS CENTRAL, HORTOLÂNDIA, RETIRO e PONTE SÃO JOÃO

QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

	Indicadores	Descrição	Parâmetro Utilizado	Pontuação	Critérios
1)	Atividades de Educação Permanente	Existência de atividades de educação para grupos profissionais	Sim/ Não	2	Pontuará o hospital quando apresentar atividades regulares de educação permanente para seus trabalhadores (pelo menos uma por mês)
2)	Taxa de usuários classificados com risco azul, com tempo máximo de espera em 4h	Existência de classificação de risco conforme protocolo do Ministério da Saúde – Humaniza SUS	70%	2	Pontuará o hospital quando apresentar o índice estipulado no parâmetro.
3)	Taxa de usuários classificados com risco verde, com tempo máximo de espera em 2h	Existência de classificação de risco conforme protocolo do Ministério da Saúde – Humaniza SUS	80%	2	Pontuará o hospital quando apresentar o índice estipulado no parâmetro.
4)	Taxa de usuários classificados com risco amarelo, com tempo máximo de espera em 1h	Existência de classificação de risco conforme protocolo do Ministério da Saúde – Humaniza SUS	90%	2	Pontuará o hospital quando apresentar o índice estipulado no parâmetro.
5)	Taxa de usuários classificados com risco vermelho, com tempo máximo de espera em imediato	Existência de classificação de risco conforme protocolo do Ministério da Saúde – Humaniza SUS	100%	2	Pontuará o hospital quando apresentar o índice estipulado no parâmetro.
Total de pontos possíveis: 10					

7. DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

7.1. METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês para atingir os objetivos proposto no Plano de Trabalho.

O hospital receberá o valor global estipulado **por pronto atendimento**, desde que comprovada à execução mínima de 90% das metas físicas pactuadas por pronto atendimento, com aprovação técnica do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar/UGPS.

Caso o hospital não atinja pelo menos 90% das metas físicas pactuadas por pronto atendimento, por 3 (três) meses consecutivos ou 4 (quatro) meses alternados, por períodos de 12 meses, não acumulativos, o hospital passará a receber, no mês subsequente da apuração, o valor da Tabela SUS, pelo quantitativo faturado e aprovado de procedimentos SUS do respectivo pronto atendimento, por um período máximo de 2 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de Plano de Trabalho.

Precedendo o pagamento através da forma de faturamento pelo valor da tabela SUS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

7.2. METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pelo hospital, visando à qualificação do atendimento oferecido.

O hospital receberá o valor global estipulado **por pronto atendimento**, desde que comprovada à execução mínima de 80% das metas qualitativas pactuadas por pronto atendimento, com aprovação técnica do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar /UGPS.

Caso o hospital não atinja pelo menos 80% das METAS QUALITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, o hospital passará a receber, no mês subsequente da apuração, o desconto de 20% do valor do respectivo pronto atendimento, por um período máximo de 2 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de Metas Qualitativas, ou retorno do cumprimento das mesmas.

Precedendo o desconto do não cumprimento das METAS QUALITATIVAS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

A Prefeitura realizará o repasse para o conveniado até o 5º dia útil do respectivo mês.

As avaliações referentes ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS dos respectivos prontos atendimentos serão realizadas pelo Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar e se darão no mês seguinte da data de pagamento, seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

9. CONDIÇÕES GERAIS

Procedimentos que não constem neste Plano de Trabalho e que forem executados e comprovados deverão ser comunicados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para que seja analisada a possibilidade de inclusão através de Termos Aditivos específicos.

Procedimentos comprovadamente realizados, que superem a capacidade instalada oficial dos prontos atendimentos, deverão ser comunicados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para regular apuração técnica.

Na hipótese de os atendimentos realizados superarem as metas pactuadas do presente Plano de Trabalho, a qualquer tempo, desde que haja um desequilíbrio, as partes se comprometem a rever as metas e valores conveniados, para se manter os serviços regularmente e prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO			
	ago/23	set/23	out/23	nov/23
P.A. Central	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41
P.A. Hortolândia	R$ 1.614.246,82	R$ 1.614.246,82	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98
P.A. Retiro	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85
P.A. Ponte São João	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62
TOTAL	**R$ 5.178.736,70**	**R$ 5.178.736,70**	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO			
	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
P.A. Central	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41
P.A. Hortolândia	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98
P.A. Retiro	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85
P.A. Ponte São João	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62
TOTAL	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO			
	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
P.A. Central	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41	R$ 2.220.514,41
P.A. Hortolândia	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98	R$ 1.251.724,98
P.A. Retiro	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85	R$ 674.706,85
P.A. Ponte São João	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62	R$ 669.268,62
TOTAL	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**	**R$ 4.816.214,86**

11. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL ESTIMADO

11.1. PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

PERÍODO DE 01/08/2.023 À 30/09/2.023

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PA CENTRAL	PA HORTOLÂNDIA 24H	PA RETIRO	PA PONTE
Recursos Humanos Salários/FGTS/FGTS Rescisão/Férias/13° Salário/Rescisão/VA/VR/Seguros/Assistência Odontológica/Uniformes/Transporte	36,59%	33,35%	40,39%	37,35%
Medicamentos	3,40%	2,50%	3,75%	4,04%
Material médico e hospitalar	2,00%	1,22%	1,59%	1,34%
Gêneros alimentícios	0,58%	0,70%	0,43%	0,44%
Outros materiais de consumo	1,00%	1,47%	1,20%	1,20%
Serviços médicos	35,52%	37,88%	37,38%	39,93%
Serviços de Terceiros	18,62%	17,55%	13,15%	13,58%
Locações diversas (Equipamentos)	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%
Utilidades públicas	1,80%	4,34%	1,11%	1,12%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

PERÍODO DE 01/10/2.023 À 31/07/2.024

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PA CENTRAL	PA HORTOLÂNDIA 12H	PA RETIRO	PA PONTE
Recursos Humanos Salários/FGTS/FGTS Rescisão/Férias/13° Salário/Rescisão/VA/VR/Seguros/Assistência Odontológica/Uniformes/Transporte	36,59%	36,70%	40,39%	37,35%
Medicamentos	3,40%	2,50%	3,75%	4,04%
Material médico e hospitalar	2,00%	1,49%	1,59%	1,34%
Gêneros alimentícios	0,58%	0,63%	0,43%	0,44%
Outros materiais de consumo	1,00%	1,37%	1,20%	1,20%
Serviços médicos	35,52%	27,78%	37,38%	39,93%
Serviços de Terceiros	18,62%	22,94%	13,15%	13,58%
Locações diversas (Equipamentos)	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%
Utilidades públicas	1,80%	5,59%	1,11%	1,12%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

12. VIGÊNCIA

O prazo de execução do presente plano de trabalho é de 01.08.2023 a 31.07.2024.

DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804

Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
Dados: 2023.07.21 16:19:18 -03'00'

Denilson Cardoso de Sá

Presidente - HCSVP

Jundiaí, 13 de julho 2.023